

## COMUNICADO OFICIAL N.º 35/2018

### 1 – Candidatura a organização de Provas do Calendário Nacional 2019

A Federação Portuguesa de Canoagem, vem pelo presente informar todos os Associados que a Candidatura a Provas do Calendário Nacional e Regional 2019, deve dar entrada na Secretaria da FPC, até ao dia 31 de outubro de 2018.

Convidamos os nossos Associados, a serem nossos parceiros na organização das provas do Calendário Nacional e Regional do próximo ano, que apresentamos de seguida:

JANEIRO		
FEVEREIRO		
16 e 17	Campeonatos Regionais de Esperanças / Campeonatos Regionais de Maratonas (N, C, BT e S)	A atribuir
MARÇO		
16 e 17	Campeonatos Regionais de Fundo (Norte, Centro, Bacia do Tejo e Sul)	A atribuir
23 e 24	Taça de Portugal de Slalom	A atribuir
23 e 24	Campeonato Nacional de Kayak Polo – 1ª fase	A atribuir
ABRIL		
6	Campeonato Nacional Fundo	A atribuir
7	Taça de Portugal de Tripulações de Fundo	A atribuir
13 / 14	Campeonato Nacional Canoagem de Mar I	A atribuir
13 e 14	Campeonato Nacional de Slalom	A atribuir
27 e 28	Campeonato Nacional de Kayak Polo – 2ª fase	A atribuir
MAIO		
4 e 5	Taça de Portugal de Maratona	A atribuir
11 e 12	Campeonato Nacional Esperanças I	A atribuir
18 e 19	Taça de Portugal de Kayak Polo	A atribuir
25 / 26	Campeonato Nacional Canoagem de Mar II	A atribuir
JUNHO		
2	Campeonato Nacional Esperanças II	A atribuir
15 e 16	Campeonato Nacional de Maratona / Seletiva Nacional	A atribuir
15 e 16	Campeonato Nacional de Kayak Polo – 3ª fase	A atribuir
22 / 23	Campeonato Nacional Canoagem de Mar III	A atribuir
22 / 23	Campeonato Nacional Esperanças de Slalom I	A atribuir
29 e 30	Campeonato Nacional Esperanças III	A atribuir
JULHO		
6 e 7	Campeonatos Regionais de Regatas em Linha (Norte, Centro, Bacia do Tejo e Sul)	A atribuir
13 e 14	Campeonato Nacional de Kayak Polo – 4ª fase	A atribuir
20 e 21	Campeonato Nacional de Velocidade – Veteranos/Seniores/Juniores	Montemor-o-Velho
27 e 28	Campeonato Nacional de Velocidade – Cadetes, Iniciados, Infantis	Montemor-o-Velho
AGOSTO		
10 / 11	Campeonato Nacional Esperanças de Slalom II	A atribuir
SETEMBRO		
7 e 8	Campeonato Nacional Esperanças de Slalom III	A atribuir
14 e 15	Final Nacional Primeiras Pagaçadas	A atribuir
21 / 22	Campeonato Nacional Canoagem de Mar V	A atribuir
OUTUBRO		
5 / 6	Campeonato Nacional Canoagem de Mar VI	A atribuir



Para efeitos de candidatura os Associados devem ter em consideração os seguintes pontos:

- As candidaturas obedecem aos requisitos que constam do formulário de candidatura e respetivo caderno de encargos, onde constam os requisitos mínimos necessários e as obrigações da FPC e dos Clubes/Associações. Devem por isso os candidatos fazer uma análise cuidada do referido documento e verificar.
- Cada Associado poderá candidatar-se a um máximo de 2 Competições do Calendário Nacional ou Regional, devendo preencher um formulário de candidatura para cada uma delas.
- A candidatura à organização do Campeonato Nacional de Fundo e da Taça de Portugal de Tripulações, deve ser realizada em conjunto, uma vez que será mantido o critério de a realização ser efetuada em dias consecutivos e num mesmo local.
- As candidaturas devem-se reportar às provas e datas anteriormente definidas e que constam do Calendário. As datas foram definidas pela Comissão Técnica Nacional de Velocidade e pelos Técnicos Nacionais das diferentes especialidades, tendo em conta critérios técnicos e organizativos, não sendo por isso passíveis de alteração. Excetua-se os casos, que por razões de segurança ou outros motivos de força maior, tal seja mesmo necessário.
- Caso a data definida para a Competição, permita a possibilidade de escolha entre um dos dias do fim-de-semana, o Associado deve indicar qual o dia pretendido (sábado ou domingo).
- Nos casos, em que no mesmo fim-de-semana, esteja prevista a organização de mais que uma prova do Calendário Nacional/Regional, caberá à FPC, mediante acordo com os Clubes, a decisão sobre o dia em que as mesmas se vão realizar (sábado ou domingo).
- Poderão ainda os Associados se candidatar à organização de outras Competições, de interesse Nacional ou Regional, desde que as datas propostas não coincidam com nenhuma Prova Nacional e Regional da mesma especialidade, ou não seja direcionada para as mesmas categorias e especialidades. Relativamente a estas Competições, os custos de Arbitragem e Secretariado terão de ser parcialmente assumidos pela organização local, de acordo com os critérios definidos no respetivo caderno de encargos.
- As candidaturas devem ser efetuadas no “formulário de candidatura provas 2019”, disponível em: [www.fpccanoagem.pt](http://www.fpccanoagem.pt), na área competições / documentos. As candidaturas que não preencham os requisitos definidos como obrigatórios (anexo I do formulário de candidatura) ou não apresentem todos os campos preenchidos, serão automaticamente excluídas.
- Findo o prazo de inscrição (**31 de outubro**) a FPC analisará as Candidaturas recebidas, de acordo com os critérios que constam no documento em anexo.
- No caso das Candidaturas para provas do Calendário Regional Norte, Madeira e Açores, uma vez que nestas Regiões existem Associações Regionais em atividade, a FPC remeterá as candidaturas recebidas para as respetivas Associações Regionais, a quem caberá a decisão sobre a atribuição das mesmas.



- Depois de receber a comunicação de atribuição da organização da Competição, o Associado terá o prazo de 10 dias úteis, para confirmar a aceitação da organização da mesma. A confirmação será realizada mediante a assinatura do Protocolo que será enviado pela FPC, onde constam todos os requisitos e condições a que ficam obrigadas as partes.

Findo o prazo estabelecido e não tendo os nossos serviços recebido o Protocolo devidamente assinado,

Porto, 16 de Outubro de 2018

A Direção da FPC



FEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DE CANOAGEM

